



REGULAMENTO GERAL

► DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os Torneios, Provas e Atividades do Projeto Verão.

Os associados que participam do Projeto Verão serão considerados conhecedores das Leis Esportivas, das Regras Oficiais das Federações Esportivas do Estado de São Paulo e do presente regulamento, assim, se submeteram, sem reserva alguma a todas as conseqüências que deles possam emanar.

É da competência da organização interpretar o regulamento, selar pela sua execução, resolver casos omissos e duvidosos.

► DOS OBJETIVOS

O Projeto Verão tem por objetivo proporcionar atividades esportivas, recreativas e sociais, como forma de ampliar as oportunidades de participação dos associados.

► DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Projeto Verão os associados que estiverem em dia com seus deveres para com a Associação Esportiva Mocoquense.

Também poderão participar do Projeto Verão os convidados devidamente apresentados na secretaria da Associação Esportiva Mocoquense.

A participação dos associados será permitida mediante a apresentação do Cartão de Identificação Social da Associação Esportiva Mocoquense.

► DAS INSCRIÇÕES

Os associados deverão fazer suas inscrições junto ao Departamento de Esportes da Associação Esportiva Mocoquense.

Será permitido aos associados à participação em mais de uma modalidade, ficando bem claro que a impossibilidade de sua participação em uma das modalidades devido à coincidência de horário, será de sua inteira responsabilidade.

As inscrições para participar do Projeto Verão são inteiramente gratuitas.

Somente poderão participar os inscritos dentro dos prazos determinados.

► DA PROGRAMAÇÃO

Serão realizados Torneios de Basquete 3x3, Dama, Futevôlei, Tênis, Truco e Vôlei na Areia, Fast Triathlon, Clínica de Badmington, Aulas de Axé e Hidro, Atividades Recreativas, Esportivas e Sociais.

► DOS SISTEMAS DE DISPUTA

O Sistema de Disputa ficará a critério da organização, de acordo com o número de inscritos.

► DAS PREMIAÇÕES

A Associação Esportiva Mocoquense oferecerá Troféus aos Campeões.

► DAS RESPONSABILIDADES

A Associação Esportiva Mocoquense juntamente com a organização não se responsabilizará por acidentes sofridos durante a realização do Projeto Verão.

► DA ORGANIZAÇÃO

A organização do Projeto Verão será realizada pelo Depto. de Esportes da Associação Esportiva Mocoquense.

Os professores, monitores, árbitros e voluntários serão indicados pela organização.

► DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os atos de indisciplina, tais como agressões físicas e morais ao adversário, a organização, aos árbitros e aos funcionários em serviço, serão encaminhados a Diretoria da Associação Esportiva Mocoquense, aonde serão aplicados os princípios que norteiam o Estatuto Social.

Todos os participantes deverão estar devidamente preparados 30 minutos antes dos horários estabelecidos pela organização, pois será admitida uma tolerância máxima de 15 minutos sobre o horário. Os que não se apresentarem dentro do prazo ou quando anunciados serão considerados perdedores por WO.

Os participantes deverão apresentar-se devidamente uniformizados, caso contrário a critério da organização, serão impedidos de participarem.

As partidas somente poderão ser suspensas ou adiadas por motivos de força maior, tais como chuva, falta de energia, etc...

As partidas suspensas ou adiadas serão marcadas em dia e horário estabelecidos pela organização.

Os protestos devidamente fundamentados deverão ser encaminhados à organização em folha oficial fornecida pela organização.

Somente serão analisados os protestos encaminhados num prazo máximo de 01 hora após o término do ocorrido.

Não serão analisados os protestos que não forem firmados pela parte que julgar-se diretamente prejudicada pela infração alegada.

A programação, horários, datas e tabelas dos jogos será afixada nos quadros de aviso da Associação Esportiva Mocoquense.

A organização se reserva no direito de eliminar qualquer participante, dupla ou equipe, por atitudes consideradas anti-desportivas.

► DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e duvidosos do presente regulamento serão analisados e resolvidos pela organização.

Este regulamento entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Flávio Campos
Coordenador de Esportes
CREF nº 026797-G/SP